DECRETO N. 2.879, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde registrado nos autos do processo administrativo n. 7087/2017, bem como todos os atos cumpridos e observados;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o biênio 2017/2019, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei Municipal n. 31/93, com redação dada pela Lei Municipal n. 707, de 05 de julho de 2006, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:
1.1. Jurandyr José Teixeira das Neves – titular;
1.2. Luiz Antonio Batista Simões – suplente;
2.1. Simone Araújo de Oliveira Papaiz – titular;
2.2. Michelle Luis dos Santos – suplente.

II – representantes dos profissionais da saúde e seus suplentes:
a) Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN:
1. Adriana Cristina Alves -Titular;
2. Penélope do Nascimento Lopes - Suplente.
b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga;
1. Luciene de Seixas Leandro - Titular;
2. Angélica Xavier Pereira – Suplente.
c) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde – SINTRASAÚDE:
1. Janete Costa dos Santos - Titular;
2. Luciana Germano de Santana - Suplente.
III - representantes dos prestadores de serviços privados conveniados com ou sem fins lucrativos e seu suplente:
a) Instituto CAMPB:
1. José Martins Filho – Titular;
2. Plívio de Lima Aguiar – Suplente.
IV – representantes dos usuários e seus suplentes de entidades da sociedade organizada ou de bairros:
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE:
1. Andreia Antunes Paiva – Titular;
2. Ana Paula Cadamuro de Almeida – Suplente.

b) Boracéia Viva:
1. Ermínio Araújo Aguiar – Titular;
2. Ubirajara Gonçalves de Lima – Suplente.
c) Grupo Vivência de Bertioga:
1. Myrian Chaves Polovaniuk – Titular;
2. Walter Olencar Alves – Suplente.

d) Instituto Índigo:
1. Paulo Braga de Oliveira – Titular;
2. Vanessa Felix – Suplente.
e) ONG Crescer:
1. Teresa Cristina Pinho Favaretto – Titular;
2. Udo Stellfeld – Suplente.

f) Pró-Urbe Bertioga:
1. Tatiane Cavaleiro Martins Otarola – Titular;
2. Maria Aparecida Siqueira – Suplente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de novembro de 2017. (PA n. 7087/2017-2)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município